



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Projeto “Con-Vivências” – 2024

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Crianças e adolescentes de 09 a 16 anos – Recurso Municipal – 50 vagas

1 – IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Centro de Orientação e Serviços à Comunidade - COSC

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio n° 160 - Centro

CEP: 18.270-210

TEL: (15) 3251-4168 tel. fax (15) 3251- 4168

EMAIL: familiacosc@hotmail.com

MUNICÍPIO – Tatuí – SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

REGISTRO DO CMAS: N° 04 – validade: prazo indeterminado

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - AG: 6505-6 C/C: 1174-6

2 – DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

NOME: Juvenal Marques Rodrigues

CARGO: Presidente

CPF – 754.142.288-68

RG – 5.357.623-8

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Mario Galego n° 491 – Colina das Estrelas

CEP – 18273-730

TELEFONE: 3251-5813

EMAIL: jmrodrigues0209@gmail.com

PERÍODO DO MANDATO: 01/04/2023 à 31/03/2025



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio nº 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/03/2024 a 31/12/2024
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA:** março a dezembro/2024
- **PÚBLICO ALVO:** 50 crianças e adolescentes
- **LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO:** Rua Treze de Maio nº 160 - Centro

Serviço voltado ao atendimento de crianças e adolescentes por meio de atividades que visam a prevenção de situações de risco social, por meio da oferta de espaços de convivência para o desenvolvimento de potencialidades e autonomia para o exercício da cidadania, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Atualmente, atende neste serviço **50 crianças e adolescentes**, em dois períodos, manhã e tarde, desenvolvendo oficinas para vivências a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, utilizando-se de recursos lúdicos, culturais e esportivos como um meio para a convivência, acesso a direitos e espaços de participação.

No intuito de complementar o trabalho com as crianças e adolescentes, as famílias e a comunidade também são envolvidas nas ações em encontros intergeracionais e comunitários, como forma de promover a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento. Conforme a demanda, também são realizados atendimentos e acompanhamento social dos familiares, por meio de encontros periódicos, grupos de acompanhamento psicossocial, grupos descentralizados e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial para acesso a direitos.

4- JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), dando continuidade ao inaugurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93), configurada com uma visão inovadora, enquanto política de proteção social, prevê a garantia a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção, pautada na dimensão ética de incluir “os invisíveis”, as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades. Nesta dimensão, considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009) que organiza os serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em níveis de complexidade, esta Organização atende crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual prevê a organização de percursos que garantam aquisições progressivas, pautadas nos eixos norteadores “Convivência Social” “Direito de Ser” e “participação”. Adquirindo um caráter preventivo e proativo às situações de vulnerabilidade e risco social, as ações tem como fundamento, a construção e reconstrução de histórias e vivências, o desenvolvimento de pertença e identidade, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Em análise da linha de base do público alvo em seus contextos familiares e comunitários, foram consideradas as dimensões das vulnerabilidades envolvidas em três aspectos: vulnerabilidade material, vulnerabilidade pessoal/relacional e vulnerabilidade de convivência



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

planejamento e engajamento de ações de garantia de direitos, justificando a necessidade da continuidade de serviços de proteção social nos territórios.

5 – OBJETIVO

Objetivo geral:

Atender crianças adolescentes e famílias, contribuindo com o fortalecimento de vínculos e convivências familiares e comunitários, por meio de atividades que promovam o acesso a direitos e aos espaços de participação social.

Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, por meio de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, que promovam a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento;
- Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública por meio do acesso a espaços participativos de garantia de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;
- Realizar o acompanhamento social dos núcleos familiares, facilitando o acesso a direitos e o fortalecimento do papel protetivo das famílias.



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

Objetivo Específico	Atividades
<p>- Assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, por meio de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, que promovam a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento;</p>	<p>Oficina “Vivências no território” - “O que tem na Vila? – Transformando Saberes em Ações” (intervenções culturais – arte e pluralidade)</p> <p>Oficina “Esportes para Vivências”</p> <p>Oficina “Capoeira para Vivências”</p> <p>Oficina “Dança para Vivências”</p> <p>Oficina “Grafite para Vivências ”</p> <p>Oficina “Judô para Vivências”</p> <p>Oficina “Hip hop para Vivências”</p> <p>“Oficina de Informática para Vivências”</p> <p>Oficina de Vivências – “Roda socioemocional”</p> <p>Atividades planejadas intergeracionais e/ou comunitárias;</p> <p>Atividades livres de lazer, jogos e convívio nos espaços da instituição e do território.</p>
<p>- Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública por meio do acesso a espaços participativos de garantia de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;</p>	<p>Oficina “Vivências no território” - “O que tem na Vila? – Transformando Saberes em Ações” (despertando potenciais de transformações)</p> <p>Oficina “Vivências para Direitos”</p> <p>Oficina “Vivências do Mundo do Trabalho”</p> <p>Participação em campanhas e atividades públicas, de lazer, eventos temáticos e de integração com diferentes públicos;</p> <p>Articulações e encaminhamentos a serviços complementares à rede socioassistencial ou outras políticas públicas, conforme demandas trazidas pelas famílias e/ou pelos educadores.</p>



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

<p>- Realizar o acompanhamento social dos núcleos familiares, facilitando o acesso a direitos e o fortalecimento do papel protetivo das famílias.</p>	<p>- Oficina “Pais comprometidos com o futuro”</p> <p>“Grupos de acompanhamento psicossocial”</p> <p>“ Encontros e/ou grupos descentralizados no território em parceria com a rede”</p> <p>Atendimento e acompanhamento social das famílias, por meio de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, conforme demanda.</p> <p>Atividades intergeracionais com crianças/adolescentes e seus familiares.</p>
---	--

6 – PÚBLICO ALVO

50 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 09 a 16 anos, vindos de famílias com renda familiar per capita até meio salário mínimo e/ou situação de vulnerabilidade social.

7- METODOLOGIA

A metodologia estará assentada nos direitos fundamentais preconizados na Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, regida pelos princípios da Lei 8472/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e organizada de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 e Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Será proposto um percurso com atividades planejadas em um cronograma de oficinas diárias, pautado em experiências de vivências em grupos que valorizem a diversidade e as convivências, por meio de encontros caracterizados por uma escuta ativa, postura de valorização e reconhecimento, situações de produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão, diálogos na resolução de conflitos, experiências de reconhecer e nominar emoções, reconhecimento e respeito às diferenças, dentre outros.

Utilizando a convivência como processo, essa metodologia tomará como eixo principal a convivência social, a qual traduz a essência dos serviços da proteção social básica, estabelecendo uma horizontalidade nas relações e nos saberes, de forma que as crianças e adolescentes adquiram um desenvolvimento gradativo, que possibilite o acesso a outros percursos e instâncias de garantia e vivência de direitos.

OBJETIVO GERAL

Atender crianças adolescentes e famílias, contribuindo com o fortalecimento de vínculos e convivências familiares e comunitários, por meio de atividades que promovam o acesso a direitos e aos espaços de participação social.

Nº	Objetivos Específicos	Atividade	Resultados/ impactos esperados	Metas	Indicadores	Ferramentas de Verificação
01	- Assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, por meio de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, que promovam a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento;	<p>Oficina "Vivências no território" - "O que tem na Vila? – Transformando Saberes em Ações" (intervenção culturais – arte e pluralidade)</p> <p>Oficina "Esportes para Vivências"</p> <p>Oficina "Capoeira para Vivências"</p> <p>Oficina "Dança para Vivências"</p> <p>Oficina "Grafite para Vivências "</p> <p>Oficina "Judô para Vivências"</p> <p>Oficina "Hip hop para Vivências"</p> <p>"Oficina de Informática para Vivências"</p> <p>Oficina de Vivências – "Roda socioemocional"</p> <p>Atividades planejadas</p>	<p>Facilitar processos de construção de identidade pessoal e pertencimento social;</p> <p>Desenvolvimento de valores e atitudes para o convívio social, bem como o sentimento de pertencimento para preservação dos espaços de convivência.</p> <p>Ampliação das relações de convívio das crianças e adolescentes;</p> <p>Participação e vivência cidadã.</p>	<p>Atender quatro vezes na semana (seg/terça/qua/sexta) 50 crianças e adolescentes de 09 a 16 anos em situação de vulnerabilidade social, em dois períodos (manhã e tarde);</p> <p>Obter frequência mínima de 75% de pelo menos 50% das crianças e adolescentes nas atividades;</p> <p>Alcançar 75% de satisfação de pelo menos 60% das crianças, adolescentes e famílias, em relação às oficinas ofertadas;</p>	<p>- Número de crianças, adolescentes e famílias inseridas;</p> <p>- Índice de frequência de crianças, adolescentes no serviço;</p> <p>- Grau de satisfação crianças/adolescentes quanto às atividades ofertadas;</p>	<p>- Sistema cadastral;</p> <p>Instrumental 1 - Listas de presença;</p> <p>Pesquisa de satisfação semestral;</p>

	intergeracionais e/ou comunitárias; Atividades livres de lazer, jogos e convívio nos espaços da instituição e do território.				
0 2	<p>- Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública por meio do acesso a espaços participativos de garantia de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;</p> <p>Oficina “Vivências no território” – “O que tem na Vila? – Transformando Saberes em Ações” (despertando potenciais de transformações)</p> <p>Oficina “Vivências para Direitos”</p> <p>Oficina “Vivências do Mundo do Trabalho”</p> <p>Participação em campanhas e atividades públicas, de lazer, eventos temáticos e de integração com diferentes públicos;</p> <p>Articulações e encaminhamentos a serviços complementares à rede socioassistencial ou outras políticas públicas, conforme demandas trazidas pelas famílias e/ou pelos educadores.</p>	<p>Ampliação do acesso a direitos e participação nos espaços de cidadania e garantia de direitos do município;</p> <p>Aumento do número de crianças e adolescentes participantes da vida familiar e comunitária;</p> <p>Desenvolver competências básicas, habilidades e atitudes esperadas para o Mercado de Trabalho;</p>	<p>Garantir que as atividades ofereçam acessos a direitos em sua pluralidade, de forma que cada direito seja vivenciado e ofertado em pelo menos 6 atividades de cada oficina no decorrer do percurso, considerando os indicadores: “Direito de ter direitos e deveres”, “Direito de brincar”, “Direito de adolecer”, “Direito de ser diverso”, “Direito de ser protagonista”;</p> <p>Manter 100% de permanência no sistema educacional;</p> <p>- Propor ou participar de pelo menos 04 atividades anuais envolvendo diferentes públicos;</p>	<p>- Número de acessos a direitos ofertados de forma transversal nas oficinas, conforme metas estabelecidas.</p> <p>- Número de matrículas escolares ativas;</p> <p>- Número de ações temáticas envolvendo diferentes públicos, (campanhas, PCD, idosos, etc);</p>	<p>- Instrumental 2 Plano de aula educadores;</p> <p>- Declarações escolares;</p> <p>- Instrumental 3 coordenação - Relatório de ações temáticas;</p>



				<p>- Realizar pelo menos 01 ação anual envolvendo família/escola/comunidade e/ou órgãos da rede intersetorial;</p> <p>(Sarau – exposição “As vivências do percurso”)</p>	<p>Número de ações temáticas envolvendo (família/escola/comunidade e/ou órgãos da rede socioassistencial e intersetorial);</p>	<p>- Instrumental 3 coordenação - Relatório de ações temáticas;</p>
<p>03</p> <p>- Realizar o acompanhamento social dos núcleos familiares, facilitando o acesso a direitos e o fortalecimento do papel protetivo das famílias.</p>	<p>Oficina “Pais comprometidos com o futuro”</p> <p>“Grupos de acompanhamento psicossocial”</p> <p>“ Encontros e/ou grupos descentralizados no território em parceria com a rede”</p> <p>Atendimento e acompanhamento social das famílias, por meio de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, conforme demanda.</p> <p>Atividades intergeracionais com</p>	<p>Ampliação do acesso a direitos e participação nos espaços de cidadania e garantia de direitos do município;</p> <p>Fortalecimento de vínculos e convivências entre as crianças, adolescentes e as famílias.</p> <p>Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;</p>	<p>- Atender 70 familiares mensalmente;</p> <p>- Obter frequência mínima de 60% de pelo menos 50% das famílias nas atividades;</p> <p>- Alcançar 75% de satisfação de pelo menos 60% das famílias, em relação às oficinas ofertadas;</p> <p>- Realizar pelo menos 03 atividades intergeracionais anuais;</p> <p>Alcançar participação de 40% do total de núcleos familiares em cada ação intergeracional</p>	<p>Número de famílias inseridas;</p> <p>- Índice de frequência de famílias nas atividades;</p> <p>- Grau de satisfação das famílias quanto às atividades ofertadas;</p> <p>- Número de atividades intergeracionais realizadas (famílias, idosos, etc);</p> <p>Índice de participação das crianças, adolescentes e famílias nas ações intergeracionais;</p>	<p>- Sistema cadastral;</p> <p>- Lista de presença;</p> <p>- Pesquisa de satisfação semestral;</p> <p>- Instrumental 3 coordenação - Relatório de ações temáticas;</p> <p>- Lista de presença por núcleo familiar (pais e filhos);</p>	



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

	crianças/adolescentes e seus familiares.		(equivalente a 36 famílias) - Realizar anualmente pelo menos 50 articulações em rede para acesso direitos nos diversos setores e políticas públicas.	- Número de articulações realizadas, conforme eixos;	- Instrumental 4 coordenação – Relatório articulações - Instrumental 5 – Relatório mensal de acompanhamento social;
--	--	--	--	--	--

08 – MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado pelos educadores, oficinairos e coordenadores conforme instrumentais estabelecidos e por meio de reuniões de monitoramento mensais envolvendo a equipe operacional e de gestão, a fim de verificar o alcance das metas de processos e traçar estratégias para vencer as possíveis dificuldades.

09- PLANO DE APLICAÇÃO:

ITEM DA DESPESA	PARCERIA RECURSO MUNICIPAL	PROPONENTE
Material de Consumo	R\$ 22.000,00	R\$ 30.500,00
Recursos Humanos	R\$ 78.000,00	R\$ 200.000,00
Água/ energia elétrica/ telefone/ gás	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
Manutenção de veículos/ computadores/ imóvel	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
Sub Total	R\$ 130.000,00	R\$ 230.500,00
Total	R\$ 360.500,00	

 10

**CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE**

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

10 – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO**CONCEDENTE:**

Mês	Material consumo	RH	Água/ Energia/ Telefone/ Gás	Manutenção veículos/ computadores/ imóvel	Total
JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	R\$ 2.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.000,00
ABRIL	R\$ 2.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.000,00
MAIO	R\$ 2.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.000,00
JUNHO	R\$ 2.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.000,00
JULHO	R\$ 2.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.000,00
AGOSTO	R\$ 2.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.000,00
SETEMBRO	R\$ 2.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.000,00
OUTUBRO	R\$ 2.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.000,00
NOVEMBRO	R\$ 2.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.000,00
DEZEMBRO	R\$ 2.200,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.000,00
TOTAL	R\$ 22.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 130.000,00

PROPONENTE:

Mês	Material consumo	RH	Água/ Energia/ Telefone/ Gás	Manutenção veículos/ computadores/ imóvel	Total
JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	R\$ 3.050,00	R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 23.050,00
ABRIL	R\$ 3.050,00	R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 23.050,00
MAIO	R\$ 3.050,00	R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 23.050,00
JUNHO	R\$ 3.050,00	R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 23.050,00
JULHO	R\$ 3.050,00	R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 23.050,00
AGOSTO	R\$ 3.050,00	R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 23.050,00
SETEMBRO	R\$ 3.050,00	R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 23.050,00
OUTUBRO	R\$ 3.050,00	R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 23.050,00
NOVEMBRO	R\$ 3.050,00	R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 23.050,00
DEZEMBRO	R\$ 3.050,00	R\$ 20.000,00	-	-	R\$ 23.050,00
TOTAL	R\$ 30.500,00	R\$ 200.000,00	-	-	R\$ 230.500,00



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

Inscr. Estadual: Isento

11 – INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO:

A Instituição redobrou esforços para ampliar seu espaço físico e em 2016 inaugurou um espaço novo que possui no total 1.236 metros quadrados de área construída contendo em seus setores: sete salas/oficinas, uma quadra poliesportiva, uma sala de reuniões, cozinha, despensa, almoxarifado, oficina, seis banheiros, sala de atendimento, sala de reuniões, vestiários, parque e uma área coberta que atende a espaço multiuso, conforme tabela abaixo:

Sala atendimento social 1	01	11,10 m ²
Sala atendimento social 2	01	8,29 m ²
Recepção	01	8,34 m ²
Copa	01	5,32 m ²
Sala de depto. Administrativo 1	01	11,18 m ²
Sala de depto. Administrativo 2	01	4,79 m ²
Quadra	01	520 m ²
Arquibancada	01	11,235 m ²
Sala de reuniões	01	19,00 m ²
Cozinha	01	28,16 m ²
Banheiro prédio 1 Feminino	01	7,03 m ²
Banheiro prédio 1 Masculino	01	7,03 m ²
Banheiro prédio 1 Chuveiro	01	1,62 m ²
Banheiro prédio 1 Colaboradores	01	3,42 m ²
Banheiro prédio 2 Feminino	01	8,87 m ²
Banheiro prédio 2 Masculino	01	8,87 m ²
Sala Atividade 1	01	33,07 m ²
Sala Atendimento Social	01	33,07m ²
Sala Atividade 2	01	25,26 m ²
Sala Dança	01	58,34 m ²
Vestiário	01	13,49 m ²
Salas Laboratório de Informática 01	01	32,11 m ²
Salas Laboratório de Informática 02	01	25,26 m ²
Despensa	01	11,18 m ²



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Biblioteca	01	16,81m ²
Almoxariado 1	01	20,01 m ²
Oficina	01	10,125 m ²
Varanda Oficina	01	5,55 m ²
Varanda	01	191,84 m ²
Sala Prédio 3	01	38,70m ²
Almoxarifado 2 Prédio 3	01	33,06m ²
Banheiro Prédio 3 Feminino	01	2,50m ²
Banheiro Prédio 3 Masculino	01	2,50m ²
Varanda Prédio 3	01	19,02m ²

12 – CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL -

Nome completo	RG	Formação/Escolaridade	Regime de contratação	Função no projeto	Tempo dedicado ao projeto/mensal
Ana Flávia Lourenço Xavier	46.932.745-5	Ensino Superior Completo	CLT	Orientadora Social	150h
Daniele de Campos M. Mendes	59.507.881-3	Ensino Superior Completo	CLT	Assistente Social	150h
Filipe Ariel de A. Correa	43.306.952-1	Ensino Superior Completo	CLT	Coordenador Educador/	186,50h
Jefferson Paes Rodrigues	48.425.234-3	Ensino Fundamental Completo	CLT	Serviços Gerais	212,30h
Kayque da Silva Rossi	37.548.200-3	Ensino Médio Completo	CLT	Auxiliar Administrativo	186,50h
Lucas Florentino Dos Santos	59.763.472-5	Ensino Superior Incompleto	CLT	Auxiliar Administrativo	100h
Luciana Cristina Antunes Reis	28.045.072-2	Ensino Superior Incompleto	CLT	Orientadora Social	186,50h
Mariana Rodrigues Da Silva Maciel	29.431.990-6	Ensino Médio Completo	CLT	Serviços Gerais	187,50h



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Renata de Fátima Nunes	32.669.621-0	Ensino Superior Completo	CLT	Educadora	48h
Rosana Mendes	16.476.140-8	Ensino Médio Completo	CLT	Serviços Gerais	187,50h
Samira Jubran Seme Amed	46.278.957-3	Ensino Superior Completo	CLT	Monitora	186,50h
Vanessa Nunes Camargo	40.781.408-5	Ensino Superior Incompleto	CLT	Coordadora Administrativa	187,50h
Wilma Floriano do Rosário	25.627.092-2	Ensino Fundamental Completo	CLT	Serviços Gerais	187,50h
Adriana Afonso Oliveira	27.126.284-9	Ensino Superior Completo	MEI	Oficineira	160h
Aline Rolbes Oliveira	54.303.588-8	Ensino Superior Completo	MEI	Social Mídias	160h
Elvis Mendes Leal	40.863.662-2	Ensino Médio Completo	MEI	Oficineiro	40h
Ernandes Ribeiro Justino	59.617.350-7	Ensino Superior Completo	MEI	Oficineiro	40h
Giselle Lourenço	26.157.259-3	Ensino Superior Completo	MEI	Oficineira	40h
João Augusto dos Santos Ribeiro	48.305.707-1	Ensino Médio Completo	MEI	Oficineiro	40h
Meriele Paulino de Moraes	41.883.777-6	Ensino Médio Incompleto	MEI	Oficineiro	80h
Murilo Henrique da Silva	40.052.494-6	Ensino Superior Completo	MEI	Oficineiro	15h
Victor Sgorlon Magaldi	45.633.877-9	Ensino Superior Completo	MEI	Relações Públicas	34h4
Caio Augusto Gregório	55.889.316-8	Ensino Médio Incompleto	Voluntário (a)	Apoio Oficineiro	40h
Fernando Bento Mendes	7.610.097-2	Ensino Superior Incompleto	Voluntário (a)	Motorista	20h
Ivani de Almeida Rodrigues	61.338.80-1	Ensino Fundamental Completo	Voluntário (a)	Bazar	40h



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio nº 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Jane Rubia de Campos	12.769.252-6	Ensino Superior Completo	Voluntário (a)	Bazar	40h
Jessica F. Modesto	47.986.475-5	Ensino Médio Completo	Voluntário (a)	Bazar	40h
João Augusto Rodrigues Maciel	58.272.010-2	Ensino Médio Completo	CLT	Auxiliar Administrativo	150h
Jeferson Caio Pierri	32.223.096-2	Ensino Médio Incompleto	CLT	Serviços Gerais	200h
Laura Vidal Bispo	1.020.823-5	Ensino Superior Completo	Voluntário (a)	Bazar	40h
Maria Ivanete de Oliveira Thomas	9.485.768-4	Ensino Médio Completo	Voluntário (a)	Apoio Administrativo	80h
Maria Margarete Mendes	8.899.722	Ensino Superior Incompleto	Voluntário (a)	Bazar	20h
Nanci Borges Pinto	8.414.885-7	Ensino Fundamental Incompleto	Voluntário(a)	Bazar	40h
Thais de Oliveira e S. Gimenes	1.292.352-6	Ensino Superior Completo	Voluntário (a)	Bazar	40h
Mario Sapuppo Filho	8.059.088-3	Ensino Superior Completo	Voluntário	Bazar	20h
Sônia Ramalhão Miranda	6.802.643-2	Ensino Fundamental Incompleto	Voluntário (a)	Bazar	40h
Eliana Maria de Aquino	13.409.617-4	Ensino Superior Completo	Voluntário (a)	Oficineira	100h



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

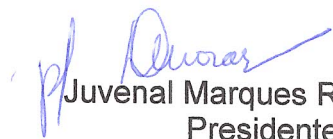
13 – PLANILHA DE ATIVIDADES POR NÚMERO DE HORAS E DIAS DA SEMANA

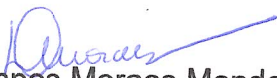
	Segunda-feira			Terça-feira			Quarta-feira			Quinta-feira			Sexta-feira		
	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N
		X	X	-	X	X	-	X	X	-	-	-	-	X	X
Carga horária	3h30m	3h30m		X	3h30m	-	3h30m	3h30m	-	-	-	-	3h30m	3h30m	-

14- PLANILHA DE DURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PERÍODO DE EXECUÇÃO											
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Tatuí, 09 de fevereiro de 2024.


Juvenal Marques Rodrigues
Presidente


Daniele de Campos Moraes Mendes
Assistente Social
CRESS 47.877